



AO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Processo n.º 0000130-90.2019.8.16.0102

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, Administradora Judicial nomeada no processo de Falência supracitado, em que é falida a empresa **E. F. DA COSTA DISTRIBUIDORA PET EIRELI-ME**. vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento a intimação retro, manifestar ciência quanto a publicação do edital do art. 99, parágrafo único da Lei 11.101/2005, e do início do prazo administrativo de 15 (quinze) dias para apresentação das habilitações e divergências (mov. 107.1), após o qual será iniciado o prazo de 45 dias para esse Administrador elaborar a lista a que se refere o art. 7, §2º, da Lei 11.101/2005.

Nestes termos, pede deferimento.

Joaquim Távora, 29 de março de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

